

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
Processo de Compra: 0056/2017-B

Pedido de Empenho: 1275/17
Valor Total: R\$ 9.275,00

| | | |
|--|-------------------------------------|--------------------|
| Tipo de Empenho: Ordinário | | |
| Credor: TECHWAY INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI EPP | | |
| CNPJ: 19.026.321/0001-93 | | |
| Endereço: Rua Leonardo Tognol, nº 261 | Bairro: Cidade São Mateus | |
| Cidade/UF: São Paulo/SP | CEP: 03963-000 | |
| Telefone/Fax: (11) 3225-2705 | Contato: Maíra Moura Barbosa | |
| Banco: CEF | Agência: 3341 | Conta: 83-0 |
| E-mail: administrativo@techwaytelecom.com.br | | |

| | | |
|--|--|---|
| Objeto: Instalação de painéis de divisórias, portas, perfis e demais acessórios nas Unidades deste E. Tribunal. | | |
| Documento: Memorando | nº: 137/17 | Requisitante: Coord. de Manutenção |
| ARP: 027/2017 | Processo de Compra: 0056/2017-B - Pregão Eletrônico - SRP | |

| Lote-Item | Descrição | Unid. | Qtde | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--------------------|--|-------|------|--------------------|-----------------|
| 2-1 | Instalação de porta em chapa contra placada, na cor areia jundiá ou padrão mogno, medindo 2,11 m x 0,82 m, parte interna de papelão, disposto em formato colmeia e o encabeçamento com madeira tratada. | un. | 30 | 72,50 | 2.175,00 |
| 2-2 | Instalação de painel de divisória em chapa contra placada, na cor areia jundiá ou padrão mogno, medindo 2,11 m x 1,20 m, parte interna de papelão, disposto em formato colmeia e o encabeçamento com madeira tratada. Sem requadramento para vidro. | m² | 200 | 22,00 | 4.400,00 |
| 2-3 | Instalação de painel de divisória, em chapa contra placada, na cor areia jundiá ou padrão mogno, medindo 2,11m x 1,20m, parte interna de papelão, disposto em formato colmeia e o encabeçamento com madeira tratada. Com requadramento prevendo a instalação posterior de vidro. | m² | 100 | 27,00 | 2.700,00 |
| Valor Total | | | | | 9.275,00 |

| | | Item do Edital |
|------------------------------------|--|----------------|
| Prazo de Entrega/Execução: | O prestador de serviço obrigará-se a iniciar a execução do serviço no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, à razão de, no mínimo, 50 (cinquenta) m²/dia para as divisórias, 05 (cinco) unidades/dia para as portas e 02 (duas) unidades/dia para os balcões de divisória. | 6.2, Anexo I |
| Local de Entrega/Execução: | Vara do Trabalho de Itapeva - Rua Benjamin Constant, 364 - Jardim Ferrari - Itapeva/SP - CEP: 18.405-000 - Telefones: (15) 3522-3767 e (15) 3521-3852 | |
| Prazo de Garantia/Validade: | No mínimo, 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo por este Tribunal. | 6.3, Anexo I |
| Observações: | 1- O dia e horário da prestação de serviço deverão ser previamente agendados com o responsável de cada Unidade. 2- Telefone da Coordenadoria de Manutenção, responsável pela Ata : 3231-9500, ramal 2255. (Sr. Olinto Batista) 3- No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o número da Nota de Empenho . | 6.2.2, Anexo I |

- As especificações contidas no Edital do Processo de Compra nº 0056/2017, em especial, em seu Anexo I - Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.

Lei Orçamentária: 13.414, de 10/01/2017

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão, e Decreto nº 7.892/2013 – SRP

| | |
|---|--|
| Em 07/11/17 | Em 07/11/17 |
| RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO Assistente-Chefe da Seção de Licitações | ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON Coordenadora de Compras |
| À Secretaria de Orçamentos e Finanças Em ____/____/17 | |
| ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI Secretária da Administração | |